

EDITAL DE LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR 2026

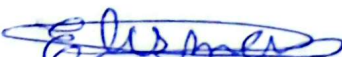
A APM (Associação de Pais e Mestres) da E.E.Batuíra, com fundamento nas “Normas para o funcionamento das Cantinas Escolares” expedidas pelo Departamento de Assistência ao Escolar da Secretaria de Estado da Educação, e na Portaria Conjunto COGSP, CEI e DSE de 23/03/2005, INFORMA que estaremos realizando **LICITAÇÃO DA CANTINA ESCOLAR** no dia **20/02/2026**, às **8:30 horas**, com a abertura dos dois envelopes (Envelope 1: Proposta; Envelope 2: Documentos). Com esta finalidade, elaboramos um cronograma para os interessados:

- 1) **Pagamento de uma tarifa de R\$ 60,00 (sessenta reais)** depositada na conta corrente da APM da E.E. Batuíra, no Banco Santander, Agência 0353; Conta Corrente 13 000526-4 (providenciar recibo);
- 2) **De 10 a 12 de Fevereiro, efetuar inscrição na Secretaria da Escola, das 8:00 às 16:30 horas**, com apresentação do comprovante de R\$60,00 depositado na conta da APM. Efetuada a Inscrição, o candidato recebe um envelope contendo as instruções para concorrer no processo de Licitação;
- 3) **No dia 19/02/2026, na Secretaria da Escola, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas**, o candidato **apresentará**, em conformidade com as orientações recebidas por escrito no dia da inscrição, **os dois envelopes (o primeiro com a proposta e o segundo com os documentos)**, para a abertura dos envelopes na licitação no dia 20/02/2026, às 8:30 horas.

OBSERVAÇÕES:

- a) Um dos documentos que deverão ser apresentados é a Caderneta de Saúde ou Atestado Médico recente, comprovando capacidade física. Como no dia 19 de Fevereiro este documento já deverá estar no envelope devido, sugerimos que o candidato providencie o quanto antes;
- b) O depósito da tarifa não será devolvido, exceto se houver anulação da Licitação;
- c) No dia 20/02, dia da Licitação, às 8:30 horas, o candidato deverá comparecer pessoalmente. Não existe a possibilidade de procuração.

Poá, 04 de Fevereiro de 2026


Elismar de Souza Andrade
RG.25.038.831-5
Diretor Executivo da APM


Saulo Benito Ferreira de Moraes
RG.29.452.245-1
Presidente da APM